



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova

Praça Dr. José Pinto Vieira, 36 – Centro – CEP: 35.382-000
CNPJ=18.316.257/0001-12 Telefax=31/3871-5606
e-mail:pp-nova@uol.com.br

Lei N° 1.047 de 10 de março de 2011.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública e interesse social de loteamento que especifica.

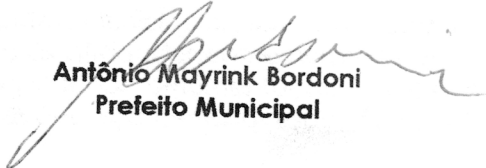
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica, pela presente Lei, declarado de interesse social o loteamento denominado Rua **Maria Romana Braz** (continuação da Avenida Brasil conforme Lei nº 1.008, de 06 de julho de 2009), localizado em área de utilidade pública no Município de Piedade de Ponte Nova, o qual será destinado à população de baixa renda.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Ponte Nova, 10 de março de 2011.


Antônio Mayrink Bordoni
Prefeito Municipal